

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000331 Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018 Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 104/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018 AUTORIZA E OUTORGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE QUIXABEIRA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº. 103/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JEISSE KELLE COSTA SANTOS NO CARGO DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000331 Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 104/2018DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE QUIXABEIRA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICIPIO DE QUIXABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 60, 61 e 62 da lei n° 216/2010 (Lei de organização administrativa do município de Quixabeira).

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária de Assistência Social e Cidadania, a Sra. JEISSE KELLE COSTA SANTOS, portador de cédula de identidade nº. 10.159.815-77 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 018.769.755-80, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Sampaio Silva, portador de cédula de identidade nº 03.864.772-99 SSP/BA, e CPF/MF nº 501.760.645.91, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Quixabeira, Bahia.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de deposito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques; (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000331

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



- VIII. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- X. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XI. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XII. Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Públicos (cód. 119);
- XIII. Encerrar contas de deposito (cód. 133);
- XIV. Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 119).
- **Art. 3º** Os serviços bancários de consulta e saldos e extratos de contascorrentes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.
- **Art. 4 º** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal de Quixabeira Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000331

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 103/2018DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA JEISSE KELLE COSTA SANTOS NO CARGO DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal, para a continuidade das atividades do órgão.

CONSIDERANDO que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Praça 21 de Abril | S/N | Centro | Quixabeira-Ba



Nº 000331

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de agosto de 2018

Ano 2

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETA:

- **Art. 1º** Nomeia a Sra. **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, portadora do RG 10.159.815-77 e do CPF nº 018.769.755-80, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Agosto de 2018.
- **Art. 2º** Fica a Sr. **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, CPF: 018.769.755-80, nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Quixabeira BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.
- **Art. 3º-** Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.
- **Art. 4º -** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Agosto de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal de Quixabeira Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com